



### **Editais 03/2019 - Auxílio Financeiro a Docentes PROAP/PPGE-FE**

O Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Unicamp informa que estão abertas, no período de **02 de janeiro de 2020 a 04 de fevereiro 2020 (até as 16 horas)**, inscrições para financiamento de auxílio diário e aquisição de passagens aéreas a docentes credenciados no PPGE para as seguintes atividades acadêmicas: missão de trabalho vinculada a projeto de pesquisa credenciado no PPGE-Unicamp; reuniões para elaboração de projeto de pesquisa de interesse do PPGE-Unicamp; participação em eventos com apresentação de trabalho; divulgação de pesquisas e trabalho em ensino de pós-graduação através de palestras, conferências, minicursos, oficinas, mostras em diferentes linguagens, etc.; outras atividades afins.

Os critérios para concessão são: 1) distribuição das diárias de forma a mais equânime possível entre as/os solicitantes; 2) igualdade no apoio a docentes das 10 Linhas de Pesquisa do PPGE-Unicamp; 3) viabilidade da realização das atividades; 4) resultados que apoiem a produção intelectual docente em 2020.

O período de **realização das atividades acadêmicas** deverá ocorrer entre **02/03/2020 e 31/05/2020**.

Os docentes interessados deverão se inscrever enviando suas demandas exclusivamente pelo formulário online que estará disponível no site: <https://www.fe.unicamp.br/pos-graduacao> no período de inscrição.

A Comissão de Orçamento da CPG/FE analisará as solicitações de acordo com os critérios estabelecidos para concessão e recursos disponíveis no PROAP-FE a serem utilizados em conformidade com a Portaria nº 132, de 18 de agosto de 2016.

De acordo com a Portaria CAPES nº 206, de 4 de setembro de 2018: os trabalhos produzidos ou publicados, em qualquer mídia, que decorram de atividades financiadas, integral ou parcialmente, pela CAPES, deverão, obrigatoriamente, fazer referência ao apoio recebido. Portanto todos os docentes contemplados neste edital deverão utilizar no trabalho a ser apresentado as seguintes expressões (no idioma do trabalho): "O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001"/ "This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Finance Code 001"

O **resultado final** da seleção será divulgado até o **dia 12 de fevereiro 2020** no website do Programa de Pós-Graduação em Educação da Unicamp: <https://www.fe.unicamp.br/pos-graduacao>

Após divulgação do resultado final, os docentes contemplados deverão entregar na secretaria os documentos descritos no **ANEXO 1 (p.3)** no período que será informado com a divulgação do resultado.

Em caso de desistência por parte do interessado contemplado, a secretaria de pós-graduação deverá ser imediatamente informada para solicitar os procedimentos de cancelamento do pagamento ou devolução se for o caso.

A **prestação de contas** deverá ser realizada em até **5 dias** após o término do evento, conforme orientações descritas no **ANEXO 2 (p. 4)**.

Dúvidas sobre este edital devem ser enviadas, exclusivamente, para o e-mail [tassibr@unicamp.br](mailto:tassibr@unicamp.br).

Comissão de Orçamento/FE, 13/12/2019.

### Cronograma

Inscrições pelo site	02/01/2020 a 04/02/2020 (até as 16 horas)
Divulgação do Resultado	Até 12/02/2020
Realização das Atividades Acadêmicas	02/03/2020 até 31/05/2020
Entrega da documentação na secretaria*	A partir de 12/02/2020

\*O período para entrega da documentação será divulgado juntamente à divulgação do resultado.

## ANEXO 1

Após a divulgação do resultado, os documentos descritos abaixo deverão ser entregues na secretaria de pós-graduação para efetivação do pagamento do auxílio-diário e aquisição de passagens aéreas.

1. Carta convite ou carta de aceite da instituição para apresentação de trabalho;
2. Cópia do prospecto do evento (pode ser a página do evento impressa);
3. Cópia legível do CPF e RG;
  - 4.1 Para *Eventos Internacionais*: será necessário entregar também cópia do passaporte.
4. Cópia atualizada do comprovante bancário (folha de cheque ou parte superior do extrato bancário; não será aceito cópia do cartão bancário como comprovante)
5. Cópia legível e atualizada de comprovante de residência.
6. Afastamento publicado em DOE (internacional) ou Afastamento aprovado pelo Departamento (nacional)
7. Assinar formulário de Solicitação de Auxílio Diário – modelo da DGA (a ser providenciado pela secretaria após a entrega da documentação)

## INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS ÁREAS

Data de embarque de IDA;

Data de embarque de VOLTA;

Faixa de horário de embarque de IDA; (horário saída do voo e horário de chegada no destino final);

Faixa de embarque de horário de volta; (horário saída do voo e horário de chegada no destino final)

Cidade e Aeroporto de Partida/Cidade e Aeroporto de Destino - IDA;

Cidade e Aeroporto de Partida/Cidade e Aeroporto de Destino - VOLTA;

Número do voo e companhia aérea - IDA;

Número do voo e companhia aérea - VOLTA;

As datas de embarque e desembarque devem ser exclusivamente para a realização da atividade acadêmica.

## ANEXO 2

### PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser realizada impreterivelmente em **até 5 dias** após o término da atividade acadêmica.

Para tal será necessário:

- 1) Entregar na secretaria cópias legíveis dos certificados e/ou comprovantes de participação nas atividades acadêmicas;
  - 1.1) Entregar, quando for concedida a aquisição de passagem aérea, cópia dos cartões de embarque de passagem aérea (check-in IDA E VOLTA);
- 2) Assinar formulário de prestação de contas de viagem (modelo DGA) na secretaria
- 3) Enviar por e-mail para [tassibr@unicamp.br](mailto:tassibr@unicamp.br) a comprovação da publicação do trabalho apresentando e a indicação do mesmo no currículo Lattes.

Vale ressaltar que é importante guardar os comprovantes de gastos com transporte terrestre, hospedagem, alimentação, entre outros, para apresentação ao Tribunal de Contas, caso solicitado. Será de responsabilidade do interessado o arquivamento destes documentos.

Dúvidas sobre este edital devem ser enviadas, exclusivamente, para o e-mail [tassibr@unicamp.br](mailto:tassibr@unicamp.br).